

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

EDITAL para estudantes que ingressaram na Universidade por Ampla Concorrência

1- IDENTIFICAÇÃO

- Instituto de Educação Física-GEF
- Departamento de Educação Física e Desportos
- Título e Código do Projeto.

GEFA0005 | Dança: docências e experiências na formação inicial

- Disciplinas vinculadas ao Projeto: *Linguagem Corporal, Ritmo e Expressão*
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Adriana Martins Correia
- Número de vagas oferecidas: uma bolsa (01) – por ampla concorrência.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **de 26/03/2025 a 31/03/2025**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
<https://app.uff.br/monitoria/>.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto:

- Ter cursado e sido aprovado/a na disciplina *Linguagem Corporal, Ritmo e Expressão*
- Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes e às atividades do Projeto (no horário da disciplina, quarta 11:30 às 15:40, e no horário de reunião do grupo de pesquisa EXPANDE (terça-feira, de 15:40 às 17h).

3- DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar comprovando a aprovação na disciplina)

4. DA SELEÇÃO.

Será realizada uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina associada E uma entrevista presencial, como prevê o parágrafo primeiro do artigo 11 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF No 54, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. A nota final será a média simples entre as notas obtidas em cada instrumento.

Critérios de seleção:

A nota final será a média simples entre as notas obtidas em cada instrumento

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate: maior nota na entrevista.

Data e local da divulgação dos resultados: 01 de abril de 2025. Quadro de avisos da secretaria do Departamento e via e-mail endereçado a todos os participantes do processo de seleção de monitores.

Instâncias de recurso: por e-mail, direcionado à Coordenadora do Programa na Unidade (Prof.^a Dr^a Tânia de Azevedo- tcordeiro@id.uff.br), até 48h após a divulgação do resultado final

Data e Horário de entrevista: dia 01 de abril de 2025, com início às 13h.

Local de realização: Instituto de Educação Física

Ementa relativa à disciplina e ao projeto objeto do concurso:

Ementa da disciplina Aspectos históricos da inserção das ARE na educação física. concepções pedagógicas das are na educação física brasileira. aspectos históricos e estéticos das diferentes linguagens das danças cênicas ocidentais. processos de massificação e erudição das danças populares. vivências de experimentação e criação expressiva. oficinas de atividades pedagógicas. a disciplina dedica 20h da sua carga horária como prática como componente curricular, ao propor o desenvolvimento de oficinas nas quais os discentes constroem propostas de atividades e simulam situações de ensino.

Ementa do projeto: O projeto apresenta uma proposta na qual a atividade da monitoria irá fortalecer uma interlocução entre a experiência com a dança e a dimensão da docência. Visa contribuir, na formação do/da bolsista, com uma perspectiva dialógica de docência, na qual esta ação se dá de forma articulada às experiências trazidas pelos discentes e aquelas que vão acontecendo durante o desenvolvimento da disciplina

Em relação ao corpo discente inscrito na disciplina, busca aproximar as relações entre o performar, como vivência singular, e a tessitura de saberes e fazeres na ação pedagógica. Neste sentido, a atuação da monitoria busca oportunizar com que licenciandos e licenciandas, a partir de suas próprias experiências, possam refletir sobre os possíveis lugares da dança na escola.

4.6. Referências:

ALMEIDA, R. ; ARAÚJO, A. F.. **A transcriação do mundo pela experiência:** esboço para uma educação estética. Eccos - Revista Científica, São Paulo, n. 53, p. 1-18, e16676, abr./jun. 2020..

BRASILEIRO, Lívia Tenório. **O Conteúdo 'dança' em aulas de Educação Física:** o que temos que ensinar?. Pensar a prática, v. 6, p. 45-58, 2002.

CORREIA, Adriana Martins. Diálogos com o cantar-dançar na educação infantil. **Revista Didática Sistêmica**, v. 23, n. 1, p. 167-183, 2021.

FAVARETTO, Celso. Arte contemporânea e educação. **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 53, n. 1, p. 225- 235, 2010.

FERNANDES, Ciane. **O Corpo em Movimento:** o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. Annablume. 2^a ed. São Paulo, 2006.

MARQUES, Isabel. Notas sobre o corpo e o ensino de dança. **Revista Caderno Pedagógico**, v. 8, n. 1, 2011

MARQUES, Isabel A. **Dançando na escola**, 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007.
MARQUES, Isabel A. **Ensino de Dança Hoje: textos e contextos**. 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2001.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado/ desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os/As candidatos/as classificados/as deverão encaminhar ao endereço eletrônico da coordenadora de Monitoria do Depto, profa Dra Tania de Azevedo o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói 26 de abril de 2025

Chefe do Departamento